



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 350, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

Designa Comissão de Sindicância Investigativa

O Vice-diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1189 de 10 de Outubro de 2016, e

CONSIDERANDO a Portaria CGU 335/06,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 0225867.007692/2019-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores **Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli**, siape 1974240, **Thalita Mol WolfF**, siape 2203393; para, sob a presidência do primeiro constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** visando apuração dos fatos descritos no Processo SEI nº 0225867.007692/2019-20, bem como proceder ao exame de fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º-** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. FÁBIO ALESSANDRO PIERI  
VICE-DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Diretor (a)**, em 11/03/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0076501** e o código CRC **ABC480C4**.

